



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/17

Ituiutaba, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Renato Silva Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

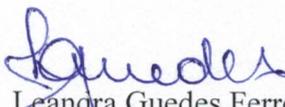
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 08.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 08/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que *Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial para acobertar despesas realizada em exercício anterior.*

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 08/2022

Ituiutaba, 11 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de submeter, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o poder executivo a abrir crédito especial para acobertar despesas realizada em exercício anterior.

A empresa MH Comércio de turbinas LTDA, no ano de 2015, prestou diversos serviços de manutenção nos veículos pesados da frota da prefeitura municipal de Ituiutaba, porém aquela gestão, não procedeu com os devidos trâmites previstos na lei 4.320/64, sendo que os serviços não foram pagos.

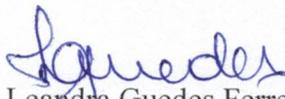
Após longa tramitação de processo administrativo iniciado ainda na gestão anterior, e após instauração de processo de sindicância, foi apurado que os serviços foram realmente prestados a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, e que os mesmos não foram pagos.

Assim como os serviços realmente foram prestados, houve o reconhecimento da despesa realizada no exercício anterior.

Pelo fato de referida despesa não ter sido prevista no orçamento vigente será necessário autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial para que a despesa seja liquidada.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022

*Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial para acobertar despesas realizada em exercício anterior.*

*Cm/14/2022*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

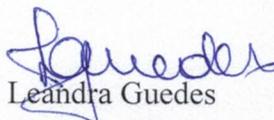
**Art. 1º** Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 37.780,75 (trinta e sete mil setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), para reconhecimento de despesa realizada em exercício anterior, para saldar dívida junto a empresa MH Comércio de Turbinas LTDA.

**Art. 2º** Para concorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de fevereiro de 2022.

  
Leandra Guedes

- Prefeita de Ituiutaba -